DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente termo, as partes PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.518.389/0001-37, com sede na Praça Custódio Araújo Ribeiro, nº 755, no município de Gália, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES, portador do RG nº 20.093.136 – SSP/SP e do CPF/MF nº 091.148.308-09, residente e domiciliado à Rua Ayda Baganha Ferreira, nº 1.382, nesta cidade, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, que figura como CONTRATANTE e a Empresa S. S. ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.-EPP, CNPJ/MF nº 74.469.289/0001-29, Inscrição Estadual n° 314.003.686.111, com sede à Travessa Bruno Irineu Vizoto, s/n, Ala 03, na cidade de Gália/SP, representada pela Senhora DIVA APARECIDA GIMENEZ VALÉRIO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 19.622.467 - SSP/SP e do CPF/MF n° 134.994.888-84, residente e domiciliada à Rua Manuel Faustino, nº 760, Centro, nesta cidade de Gália/SP, que figura como CONTRATADA, tem ajustado o presente DISTRATO ao CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL firmado a 04 de outubro de 2017, registrado no município sob o nº 035/2017, tendo ambos, de comum acordo, acertado pelo fim do contrato sem qualquer ônus para qualquer das partes, dando, pelo presente, por quitadas todas as responsabilidades que surgiram da assinatura daquele contrato a partir da data deste distrato.

Por ser expressão da verdade e da vontade, firmam o presente em 2 (duas) vias, ficando uma para cada parte.

Gália, 24 de janeiro de 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

S. S. ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. - EPP

Diva Aparecida Gimenez Valério – Sócia Administradora

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

RG:

2ª _____

Nome:

RG:

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
:AÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

RODOLFO LOPES SANTILIO, RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que as empregadas públicas municipais, devidamente aprovados em Concurso Público 01/2016, realizado nesta Urbe e então submetidas em Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, apresentaram as seguintes pontuações na 1ª Fase de avaliações:

- **Vanessa de Oliveira Pin Gasparini**, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 22/05/2018, durante esta avaliação, a qual leva em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, **obteve 52,88 pontos**, ou seja, atingiu a média com louvor, onde a pontuação mínima é de 44 pontos, sendo assim, passou automaticamente para a 2ª fase, uma vez que esta será agora avaliada pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

- **Débora Cristina Marião de Souza Conceição**, ocupando o cargo de Professor Educ. Básica Docência, admitida em 02/05/2018, deverá ter sua avaliação **SUSPENSA** (em analogia ao Art.2º e parágrafo único do Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017) até que retorne de sua Licença Maternidade, uma vez que antes de completar o semestre, a mesma afastou-se em 22/10/2018, devendo retornar aos 20/04/2019.

Gália, 25 de Janeiro de 2.019.

RODOLFO LOPES SANTILIO
RESP. PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS